

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 61/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 22/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.830914/2024-24

Expediente: 0054324/25-4

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio inscrição, diárias, passagens e seguro-viagem para participação da servidora Letícia Barel Filier no **American Drug Safety Summitt**, que será organizada pela **Why Summits**.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: *American Drug Safety Summitt*

Carga horária total: 13,75 horas

Instituição Promotora do Evento: Why Summits

Local: Boston, Estados Unidos da América

Período: 12 e 13 de março de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Letícia Barel Filier

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GGMON

Matrícula SIAPE: 2114212

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00

Passagens: R\$ 9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00

Taxa de inscrição: R\$ 6.177,62

Plano Interno (PI): CAPACIT e VIAGCAPACIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 19/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3390702).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/01/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3404083** e o código CRC **0D7A3B8E**.